



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº \_\_\_\_ / 2024

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito de Embu a implantação da musicoterapia – no Centro Especializado em Reabilitação (CER) – como método somativo terapêutico em tratamento de pacientes de diversas demandas médicas, psiquiátricas e psicológicas, bem como de outros públicos, na forma de ferramenta de prevenção de estresse ou agressividade.

### JUSTIFICATIVAS:

**Considerando** a eficácia de resposta aos estímulos musicais, verificada em estudos científicos no mundo afora;

**Considerando** a lista com alguns perfis que podem ter o quadro clínico melhorado:

- a) *peessoas com doenças cardíacas;*
- b) *peessoas com transtornos neurológicos (acidente vascular cerebral – AVC, demência, amnésia e afasia);*
- c) *peessoas com autismo;*
- d) *peessoas idosas;*
- e) *peessoas sem doenças formalizadas, mas que demonstram difícil socialização;*

**Considerando** que o método favorece a socialização do indivíduo doente com ele mesmo e dele com demais indivíduos (doentes ou não);

**Considerando** que a implantação da técnica não deve ser vista como um gasto, mas um investimento na qualidade de vida de grupos extrema e potencialmente demandados.

Embu das Artes, 14 de fevereiro de 2024.

---

Alexandre Campos, Vereador (PTB)